



PORTARIA N° 208/2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

- a. as informações que constam do Processo nº 23116.001295/2026-87 e;
- b. o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- c. o Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021; e
- d. a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor EDUARDO ANTUNES DIAS, matrícula SIAPE nº 2257874, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio Grande, para exercer Função Comissionada Executiva FCE 1.07 no Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 28 de janeiro de 2026.

EDNEI GILBERTO PRIMEL

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 28/01/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0547459** e o código CRC **F783F4DA**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001295/2026-87

SEI nº 0547459